



Assembleia de Freguesia

da União das Freguesias de Barreiro e Lavradio

EDITAL

Nº 04/21

Álvaro Manuel Robalo Branco, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Barreiro e Lavradio, na qualidade de Presidente em exercício de funções para os efeitos referidos da Assembleia de Freguesia cessante, torna público que, nos termos e para os efeitos estabelecidos nos artigos 7º a 10º da Lei nº 169/99, de 18/09, com sucessivas alterações, sendo a mais recente pela Lei n.º 71/2018, de 31/12, pelas vinte e uma horas do dia dezoito de outubro de dois mil e vinte e um, na Sociedade Filarmónica Agrícola Lavradiense, sita na Av. Joaquim José Fernandes, 41, no Lavradio, se irá proceder à Instalação da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Barreiro e Lavradio.

Para constar e produzir os efeitos legais, se publica o presente Edital, que vai ser afixado em todos os lugares de estilo.

Barreiro e Lavradio, 06 de outubro de 2021

O Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante



Álvaro Manuel Robalo Branco
Concelho do Barreiro